

	PRESIDENCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às <u>15</u> h <u>40</u> min do dia <u>4</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>Rui Costa</u>

Mensagem nº 84 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 19 de agosto de 2020, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 907, de 2019), que “Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências”.

Congresso Nacional, em 4 de setembro



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional